



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO CAMELO

PARECER N° 2222125

**DA 7º COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.**

**Processo de nº 1624**

**Autor: Deputado Ronaldo Medeiros**

**Relator: Deputado Sílvio Camelo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de n. 1018 de 2024 de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DOS DIREITOS DAS MULHERES TRABALHADORAS DO SETOR PRIMÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.”

O Projeto de Lei que estabelece diretrizes para os direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário no Estado de Alagoas, representa um avanço significativo para a sociedade. Ao priorizar a capacitação, profissionalização e fortalecimento dessas mulheres, o projeto não apenas valoriza seu trabalho essencial na agricultura, extrativismo e agroflorestal, mas também impulsiona o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais. Essa iniciativa promove a inclusão produtiva, garantindo que as mulheres tenham acesso a recursos e políticas públicas que ampliem suas oportunidades e melhorem sua qualidade de vida.

Além disso, o projeto traz um olhar sensível para questões cruciais, como o combate à violência doméstica e de gênero, oferecendo assistência psicossocial às trabalhadoras rurais. Essa abordagem reconhece que a plenitude emocional e a segurança são fundamentais para o exercício eficiente de suas atividades. Ao criar um ambiente de trabalho mais seguro e acolhedor, a lei contribui para o bem-estar não apenas das mulheres, mas de suas famílias e comunidades, fortalecendo os laços sociais e a coesão comunitária.

Outro aspecto relevante é a priorização das mulheres chefes de família nos programas de regularização fundiária e no acesso a subsídios agrícolas. Essa medida não apenas reduz as desigualdades de gênero no campo, mas também estimula a autonomia econômica feminina, permitindo que elas consolidem seus negócios rurais de forma sustentável. Com isso, o projeto fortalece a agricultura familiar e a produção local, gerando impactos positivos na economia do estado e na segurança alimentar.

Por fim, ao investir na educação dos filhos dessas trabalhadoras e em práticas agrícolas



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO CAMELO

mais eficientes, o projeto cria um ciclo virtuoso de desenvolvimento. As melhorias na qualidade de ensino garantem um futuro mais promissor para as novas gerações, enquanto a modernização das técnicas agrícolas aumenta a produtividade e a renda das famílias. Em suma, essa iniciativa não só valoriza o papel das mulheres no setor primário, mas também constrói as bases para uma sociedade mais justa, equitativa e próspera em Alagoas.

Por estas razões, somos pela sua aprovação do Projeto de Lei nº 1018 de 2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 19 DE Agosto DE 2025.



PRESIDENTE

RELATOR

